



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 6 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITOMUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 12/2024 de 28 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-SAUDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 50.000,00

Art 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

Dotações Anuladas

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 25 de março de 2025.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52